



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Objeto da solução a ser contratada: Contratação de empresa especializada em outsourcing de impressão, com aluguel e manutenção de impressoras, e fornecimento de insumos.

Prazo de vigência necessário: 12 meses

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal (NF), devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente.

JUSTIFICATIVA

É essencial considerar que, devido ao tamanho da Secretaria, que possui várias divisões, existe uma demanda significativa por documentos e trabalhos. Muitos desses documentos requerem equipamentos de maior qualidade e capacidade para processamento, uma vez que as atividades administrativas devem continuar gerando documentos essenciais, como empenhos, liquidações, ordens de pagamento, relatórios, processos e pareceres, garantindo a eficiência do expediente interno e o atendimento a fornecedores e contribuintes.

Além disso, o contrato atual, nº 126/2018, expira em 5 de outubro de 2024. O processo licitatório nº 154/2023, referente ao pregão eletrônico nº 042/2023, que tinha a ata assinada, enfrentou uma decisão judicial no processo nº 0800591-53.2024.8.12.0041, que resultou na anulação parcial do mesmo.

Diante dessa situação, é necessário realizar uma dispensa emergencial para garantir a continuidade das atividades operacionais da secretaria e de suas unidades, prevenindo falhas que possam afetar a prestação dos serviços.

Erica Jurado Fernandes
Secretária de Assistência Social e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARDO

FLS. 012
PROC. 105124
RUB. my

Encaminhe-se para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Protocolado sob nº: PREFEITURA MUNICIPAL RIBAS DO RIO PARDO - M PROTOCOLO nº <u>22918/24</u> ENTRADA <u>26/09/24</u> <u>Foto digital</u>	Autorizado por: JOÃO ALFREDO DANIEZE Prefeito
---	---

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br